



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0157 ENGECHAP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0346/2022**

Pelo presente termo aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

ENGECHAP SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, com sede a rua Regente Diogo Antônio Feijó, nº 449, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob nº 29.078.209/0001-50, neste ato representada pelo Seu Sócio Administrador o Sr. **ROBERTO DEITOS FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4760176, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0266/2022 - Pregão nº 0094/2022 - Contrato nº 0346/2022 que tem por objeto o presente Contrato a **Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos elétricos, memorial e orçamento de interesse do Município (REURB Cavalheiro e do REURB Feliz Retiro), com profissional em Engenharia Elétrica devidamente Registrado no CREA**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato a contar de **01/06/2023 até 30/07/2023** e também fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a contar de **17/06/2023 até 15/08/2023**. Conforme Solicitação da Contratada, Manifestação do Fiscal e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 31 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

ENGECHAP SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: